

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às <u>10</u> h <u>40</u> min	
do dia <u>1</u> / <u>03</u> / <u>24</u>	
Por: <u>[assinatura]</u>	

Ofício nº 50 (CN)

Brasília, em 1^a de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de Autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, comunicando a promulgação do Decreto Legislativo nº 1, de 2024, que “Fica desbloqueada a execução física, orçamentária e financeira do objeto listado neste decreto vinculado ao Programa de Trabalho 26.846.2126.00P5.0043/2016 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba) – No Estado do Rio Grande do Sul, constante da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 (LOA 2023), vinculados à Unidade Orçamentária 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT”.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal